



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 01/2020

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO do
Ministério Público do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça, **Lucílio de Held Junior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º19.19.6240.0023611/2020-66, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **01 (um) estagiário de graduação em Direito**, para atuar junto à **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR**.

1 – DOS REQUISITOS: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 – DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará a única vaga existente junto à 1ª Promotoria de Justiça de Astorga/Pr, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir nas Promotorias de Justiça da Comarca de Astorga.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. As reservas de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

Promotorias de Justiça da Comarca de Astorga/PR
Rua Pará, nº 515, Fórum, Centro - Astorga/PR
CEP: 86730-000
Telefone: (44) 3234-3126 / 3234-4333
E-mail: astorga.1prom@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 – **DA BOLSA-AUXÍLIO:** O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à **bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, mais **auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

4 – DO PROGRAMA:

I. DIREITO PENAL

II. DIREITO PROCESSUAL PENAL

III. PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

IV. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, INQUÉRITO CIVIL, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO E PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. AÇÕES COLETIVAS

V. DIREITO AMBIENTAL

VI. DIREITO DO CONSUMIDOR

5 = **DAS INSCRIÇÕES:** serão gratuitas e realizadas no período de 13/11/2020 a 27/11/2020, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 18h00min, exclusivamente através do e-mail **astorga.1prom@mppr.mp.br**. O(a) candidato(a) deverá, **até as 12 horas do dia 27/11/2020**, enviar e-mail comunicando interesse em participar do processo seletivo. Em resposta, ser-lhe-á enviado o requerimento padrão para preenchimento, que deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado por e-mail, acompanhado dos documentos constantes do item abaixo, **até as 23 horas do dia 27/11/2020**. O(a) candidato(a) receberá resposta, também por e-mail, com confirmação da inscrição até o dia 28/11/2020. Caso não receba confirmação até essa data, deverá entrar em contato

Promotorias de Justiça da Comarca de Astorga/PR

Rua Pará, nº 515, Fórum, Centro - Astorga/PR

CEP: 86730-000

Telefone: (44) 3234-3126 / 3234-4333

E-mail: astorga.1prom@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

telefônico com a Promotoria de Justiça de Astorga (44) 3234-3126. O encaminhamento de mensagem eletrônica com deficiência ou falta de quaisquer dos documentos exigidos neste edital não assegurará a inscrição do candidato. Para mais informações, ligar para (44) 3234-3126.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial através do e-mail astorga.1prom@mppr.mp.br;
- c) Currículo com fotografia 3x4 recente;
- d) **No momento da convocação para a vaga**, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, de instituições reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

7 – DO TESTE SELETIVO: será aplicado no **dia 30 de novembro de 2020, com início às 13h00min e término às 17h00min, no Edifício Fórum – Astorga (Rua Pará, 515, centro)**. O local da prova poderá ser alterado em razão do número de inscritos, com prévio aviso aos candidatos.

7.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no local e horário de início acima especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7.2 – O(a) candidato(a) deverá trazer **prancheta, caneta esferográfica de tinta azul ou preta** para realização da prova, bem como **documento oficial de identificação com foto**.

7.3 – O teste seletivo consistirá em **08 questões objetivas e 03 questões discursivas**, relativas ao conteúdo programático descrito no item 4 deste Edital. Cada questão objetiva valerá 0,5 (cinco décimos) e cada questão discursiva valerá 2,0 (dois) pontos.

Promotorias de Justiça da Comarca de Astorga/PR
Rua Pará, nº 515, Fórum, Centro - Astorga/PR
CEP: 86730-000
Telefone: (44) 3234-3126 / 3234-4333
E-mail: astorga.1prom@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

A nota final será composta pela soma das notas atribuídas às questões objetivas e discursivas, obtendo aprovação o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima 6,0.

7.4 – A prova terá duração máxima de quatro horas e não haverá possibilidade de consulta a qualquer tipo de material ou conversa entre os candidatos.

8 – DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS: serão respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da e. Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem como o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, serão observadas as seguintes cautelas por ocasião do mencionado teste:

8.1 - os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local do teste seletivo munidos de máscaras, as quais serão utilizadas durante todo o período de permanência no local, deverão levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas e prancheta, sendo vedado o compartilhamento;

8.2 - por ocasião da chegada e ingresso ao local de prova, todos devem guardar distância segura uns dos outros, de modo que não haja aglomeração;

8.3 por ocasião da chegada, todos serão convidados a realizar aferição de temperatura, bem como descontaminação das mãos por meio de álcool em gel 70%;

8.4 - durante a realização do teste em sala previamente organizada, os candidatos deverão guardar distância segura uns dos outros, podendo inclusive serem alocados em locais previamente escolhidos, e

8.5 - não será permitida a entrada de pessoas que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 15 (quinze) dias ou que apresentem temperatura superior a 37,8°C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para

Promotorias de Justiça da Comarca de Astorga/PR

Rua Pará, nº 515, Fórum, Centro - Astorga/PR

CEP: 86730-000

Telefone: (44) 3234-3126 / 3234-4333

E-mail: astorga.1prom@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO: Serão classificados todos(as) os(as) candidatos(as) que atingirem a **nota mínima de 6,0 (seis) pontos**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

9.1 – O critério de desempate, caso haja notas iguais, será o da maior nota nas questões discursivas e após, se necessário, o critério etário, considerando-se aprovado o mais velho.

10 – DO RESULTADO: será publicado no site do Centro de Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Paraná (<http://www.ceaf.mppr.mp.br>), **a partir do dia 01/12/2020.**

11 – DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do presente teste é de 01 (um) ano, improrrogável, podendo ser convocados os(as) candidatos(as) aprovados(as) quando da abertura de vaga dentro do prazo de validade da seleção, observada a ordem de classificação, para as Promotorias de Justiça da Comarca de Astorga.

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Astorga, 13 de novembro de 2020

Lucílio de Held Junior
Promotor de Justiça

Promotorias de Justiça da Comarca de Astorga/PR
Rua Pará, nº 515, Fórum, Centro - Astorga/PR
CEP: 86730-000
Telefone: (44) 3234-3126 / 3234-4333
E-mail: astorga.1prom@mppr.mp.br